



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS VITÓRIA

Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara – 29040-780 – Vitória – ES

27 3331-2110

### EDITAL PS Nº 09/2018

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS EM DISCIPLINAS ISOLADAS DO CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA METALÚRGICA E DE MATERIAIS

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Metalúrgica e de Materiais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo da Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica e de Materiais, no nível de Mestrado Acadêmico, para Aluno Especial em Disciplinas Isoladas.

#### 1. DAS INSCRIÇÕES

**1.1. Das vagas:** Serão ofertadas cinco vagas em cada disciplina e cadastro de reserva. Caso o número de candidatos inscritos seja superior ao das vagas oferecidas será realizado o Processo Seletivo conforme o item 2 do presente edital.

**1.2. Dos pré-requisitos para inscrição:** Portadores de diploma de cursos constantes da Área de Avaliação da CAPES: Engenharias II (Engenharias: Minas, Materiais, Metalúrgica, Química, Nuclear) e Engenharias III (Engenharias: Mecânica, Produção, Naval e Oceânica, Aeroespacial).

**1.3. Dos Requisitos para a Inscrição:** Para se inscrever, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição, que acompanha este edital, preenchida (Anexo 1);
- b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- c) Cópia simples do documento oficial de identificação com foto, frente e verso;
- d) *Curriculum Vitae*, impresso na Plataforma Lattes do CNPq, com cópias da comprovação da produção acadêmica e profissional desde 2016;

Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou fora do prazo.

**1.4. Período de Inscrição e Horário:** 05 a 08 de fevereiro de 2018, das 08 às 18 horas.

**1.5. Local:** Protocolo Acadêmico do Campus Vitória do Instituto Federal do Espírito Santo, situado na Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara – Vitória – ES.

O candidato deverá preencher o requerimento específico entregue pelo Protocolo Acadêmico e entregar a documentação exigida em envelope lacrado identificando o nome e o número do edital.

**1.6. Taxa de Inscrição:** Será cobrada uma taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a ser paga no Banco do Brasil S/A. O pagamento deve ser feito utilizando a GRU (Guia de Recolhimento da União) simples. O formulário pode ser obtido no site <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/gru>. Os campos devem ser preenchidos com as seguintes informações:

Unidade Gestora (UG): 158416

Gestão: 26406

Código de Recolhimento: 28832-2

Número de Referência: 092018

Competência: 02/2018

Vencimento: 08/02/2018

CPF do Contribuinte, Nome do Contribuinte/Recolhedor, Valor Principal e Valor Total.

Após o preenchimento, clique em Emitir GRU.

## 2. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será por meio de análise do currículo onde será considerada a experiência prévia em pesquisa e atividade profissional. A pontuação máxima é de 100 pontos conforme a relação abaixo.

Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> nas áreas de Engenharia II e III – por curso	12,0 (pontuação máxima 12,0)
Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> nas áreas Engenharia II e III – por curso	10,0 (pontuação máxima 10,0)
Exercício de magistério no ensino superior – por semestre	1,0 (pontuação máxima 10,0)
Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação – por trabalho	2,0 pontuação máxima 10,0)
Artigo completo publicado em periódico científico especializado com Qualis Capes ou JCR – por artigo	6,0 (pontuação máxima 30,0)
Trabalho completo publicado em anais de congresso – por trabalho	2,0 (pontuação máxima 10,0)
Iniciação científica – para cada ano	2,0 (pontuação máxima 6,0)
Tempo de serviço prestado como técnico ou engenheiro com registro na carteira de trabalho desde 2016 – por semestre	3,0 (pontuação máxima 12,0)

Obs.: Estágio e monitoria não serão considerados para pontuação do currículo.

## 3. DO RESULTADO FINAL

Os candidatos serão ordenados pela sequência decrescente da análise curricular. Em caso de empate, o desempate será por:

1. Artigos completos publicados em periódicos científicos especializados;
2. Tempo de serviço prestado como técnico ou engenheiro com registro na carteira de trabalho desde 2016;
3. O candidato mais idoso.

O resultado parcial será divulgado no dia 15 de fevereiro de 2018 no site do Ifes no link <http://www.ifes.edu.br/processosseletivos/alunos>.

Recursos para o resultado parcial poderão ser feitos no dia 16 de fevereiro via e-mail para [secretaria.propemm@ifes.edu.br](mailto:secretaria.propemm@ifes.edu.br).

O resultado final será divulgado no dia 19 de fevereiro de 2018 no site do Ifes.

O início das aulas será no dia 22 de fevereiro de 2018.

## 4. DA MATRÍCULA

**4.1. Data e local de matrícula:** as matrículas serão realizadas nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2018, das 09 h às 15 h, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos Ensino Superior do Campus Vitória. A matrícula somente será efetivada se o candidato apresentar os documentos relacionados no item 4.2.

**4.2. Documentos necessários à matrícula (cópia simples + original ou cópia autenticada):**

- a) Carteira de identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física;
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Título de Eleitor;
- e) Certificado de Reservista ou Dispensa ou Isenção, no caso de candidatos do sexo masculino;
- f) Certidão de registro do consulado, para estrangeiros;
- g) Registro Nacional de Estrangeiros ou visto permanente;
- h) Diploma de graduação. Serão aceitos provisoriamente, documentos que comprovem a data da colação de grau anterior ou igual à data da matrícula;

- i) Histórico escolar da graduação;
- j) Uma foto 3x4, de frente, recente e colorida;
- k) Procuração com firma reconhecida, no caso de ser a matrícula efetuada por terceiro;
- l) Carteira de Identidade do Procurador, no caso de ser a matrícula efetuada por terceiro;

**4.3. Início do período letivo:** o início do semestre letivo está previsto para o dia 22 de fevereiro de 2018.

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- 5.1. Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados;
- 5.2. O candidato que não se apresentar, devidamente munido de todos os documentos exigidos, no prazo fixado para a matrícula, perderá o direito à mesma.
- 5.3. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de matrícula, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da matrícula ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.
- 5.4. O Ifes não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo(a) candidato(a).
- 5.5. É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de pós-graduação no IFES.
- 5.6. O PROPEMM se reserva ao direito de não preencher todas as vagas disponíveis, se não houver número suficiente de candidatas que preencham todos os critérios de admissão.
- 5.7. Não caberá recurso ao presente Processo Seletivo.
- 5.8. Informações complementares estão disponíveis na Secretaria do Curso, situada à Avenida Vitória, 1729, Setor PROPEMM, Jucutuquara, Vitória, ES. Telefone: (27) 3331-2178. E-mail: [secretaria.propemm@ifes.edu.br](mailto:secretaria.propemm@ifes.edu.br)

Vitória(ES), 01 de fevereiro de 2018.

**PROF. DR. ANDRÉ ITMAN FILHO**  
**Coordenador do PROPEMM - Campus Vitória/IFES**

**HUDSON LUIZ CÔGO**  
**Diretor-Geral - Campus Vitória/IFES**



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS VITÓRIA

Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara – 29040-780 – Vitória – ES

27 3331-2110

### EDITAL PS 09/2018

#### ANEXO 1

#### FICHA DE INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS – 2018/1

Ilmo. Senhor Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica e de Materiais/PROPEMM;

Eu, \_\_\_\_\_,

RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_,

E-mail: \_\_\_\_\_, venho requerer a V. S<sup>a</sup> a inscrição para Aluno Especial/Disciplinas Isoladas no Curso de Mestrado em Engenharia Metalúrgica e de Materiais.

P	Disciplinas (indicar com um X e assinar)	Assinatura do Candidato
	PMM 04: Ciência e Tecnologia dos Materiais	
	PMM 12: Físico – Química da Fabricação dos Aços	
	PMM 15: Processamento de Materiais Cerâmicos	
	PMM 18: Processos de Laminação	
	PMM 24: Resíduos Sólidos Industriais	
	PMM 27: Transformações de Fase	
	PMM 30: Metalurgia Física	

P – Ordem de Prioridade (favor indicar com o número 1, 2, 3, 4, 5, 6 ou 7)

Obs: Posso fazer ( ) uma disciplina ( ) duas disciplinas.

Vitória (ES), \_\_\_\_ de fevereiro de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável legal